

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL
AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Plenário da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no [inciso VI do art. 47](#) e [inciso V, do art. 54](#) da Lei Orgânica do Município - LOM, e de acordo com o [Art. 37 inciso X, da CF/88](#), bem como da Resolução nº 159/2016, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, a partir de 1º de janeiro de 2018, em **2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento)**, referente a variação inflacionária, de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2017, passando de R\$ 3.992.24 para **R\$ 4.110,01**.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Limeira do Oeste – MG, 16 de janeiro de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vice-Presidente

EDER AGUIAR TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO CESAR CORTEZ
2º Secretário